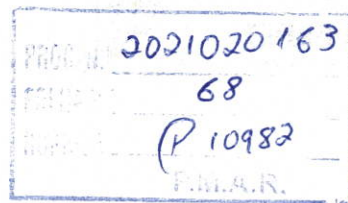




Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos



TERMO DE DISPENSA Nº 006/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2021020163, O Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de licença de sistema operacional Windows Server.

2º – FAVORECIDO: Unitec Soluções em TI Ltda, CNPJ 23.927.844/0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.028,76 (dezesesseis mil, vinte e oito reais e setenta e seis).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 54 e justificativas fls. 60/61.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221736, Dotação nº 20.2020.04.126.0225.2687.44904005.10010000, Empenho 509.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021020163, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Unitec Soluções em TI Ltda, CNPJ 23.927.844/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2022.


André Luis G. A. Pimenta

Secretário de Planejamento e Parcerias